



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

PORTARIA Nº 132 / 2021, DE 23 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

RESOLVE:

Art. 01º. Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **Cícero Peixoto de Queiroz**, Guarda Municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, matrícula nº 130827-0, a partir de 01/03/2021 a 30/03/2021, conforme processo nº 00383 /2021

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 23 de março de 2021.

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal